



#### PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL CONTINENTE 2014-2020

DESCRIÇÃO DA AÇÃO Versão: 1 Data: 28/10/2013

### M1. PROMOÇÃO PARA A INOVAÇÃO

#### A1.1 INOVAÇÃO POR GRUPOS OPERACIONAIS

#### **NOTA INTRODUTÓRIA**

O desenvolvimento das fichas de medida/ação está condicionado, nomeadamente, por:

- Publicação do Regulamento do Parlamento e do Conselho do apoio ao Desenvolvimento Rural pelo FEADER (versão final);
- 2. Regulamentação de execução (atos de implementação e atos delegados);
- 3. Consolidação das "Guidelines" da Comissão Europeia para a programação;
- 4. Regulamentação comunitária relativa ao FEAGA, designadamente referente às regras de apoio aos pagamentos diretos aos agricultores;
- 5. Acordo de Parceria no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento;
- 6. Avaliação ex-ante pelo avaliador no quadro das obrigações regulamentares específicas.

## **ENQUADRAMENTO REGULAMENTAR**

- Art.º de suporte direto:
  - o 36º (Cooperação),
  - o 61-63º (PEI)
  - 18º (Investimentos corpóreos (ponto 3)

# Art.º complementar:

- o Art.º 15 e 16 Transferência de conhecimentos e serviços de aconselhamento;
- Art.º 18 Investimentos corpóreos;
- Artº27 Investimentos em tecnologias florestais, na transformação, e comercialização de produtos florestais
- o Art.º 46 Investimentos (ponto 2)
- o Art.º 53 − Rede PEI
- o Art.º 42 a 45º LEADER
- o Art.º 55 Rede Rural Nacional

28-10-2013 Página **1** de **9** 



#### RACIONALIDADE DA AÇÃO

Através da constituição de Grupos Operacionais criar ligações entre a investigação, agricultores, gestores florestais, comunidades rurais e empresas, ONG e Serviços de Aconselhamento, promovendo de acordo com os objetivos da PEI:

- A eficiência dos recursos, a viabilidade económica, a produtividade, a competitividade, a baixa emissão de GEE, a compatibilidade com o clima e a resiliência dos setores agrícola e florestal, tendo em vista um sistema de produção agro ecológico, que preserve os recursos naturais dos quais a agricultura e a floresta dependem.
- A oferta de alimentação humana e animal e biomateriais seguros e sustentáveis.
- A preservação do ambiente e a mitigação e adaptação às alterações climáticas.

#### PRIORIDADES E DOMÍNIOS DO DESENVOLVIMENTO RURAL

**Prioridade 1** - fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais;

- (a) incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais;
- (b) reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura e a investigação e a inovação, inclusive na perspetiva de uma melhor gestão e desempenho ambientais.

**Prioridade 2** - reforçar a viabilidade das explorações agrícolas e a competitividade de todos os tipos de agricultura em todas as regiões e incentivar as tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas;

(a) melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da restruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente 2 aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola;

**Prioridade 3** - promover a organização das cadeias alimentares, nomeadamente no que diz respeito à transformação e à comercialização de produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura;

(a) aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de sistemas de qualidade, do acrescento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de

28-10-2013 Página **2** de **9** 





abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais;

Prioridade 4 - restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas ligados à agricultura e à silvicultura;

- (a) restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas e nas zonas agrícolas de elevado valor natural, bem como das paisagens europeias;
- (b) melhoria da gestão da água, assim como dos adubos e dos pesticidas;
- (c) prevenção da erosão dos solos e melhoria da gestão dos solos;

**Prioridade 5** - promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal;

- (a) melhoria da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola;
- (b) melhoria da eficiência na utilização da energia no setor agrícola e na indústria alimentar;
- (c) facilitação do fornecimento e utilização de fontes de energia renováveis, subprodutos, resíduos, desperdícios e outras matérias-primas não alimentares para promover a bioeconomia;
- (d) redução das emissões de gases com efeito de estufa e de amoníaco provenientes da agricultura;
- (e) promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura;

**Prioridade 6** - promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais;

(b) fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais;

Prioridade horizontal – Ambiente, Clima e Inovação

### DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Esta ação destina-se a apoiar a Inovação no setor agrícola nacional no quadro da **Parceria Europeia** para a Inovação (PEI) para a produtividade e sustentabilidade agrícola.

Esta ação tem como objetivo promover:

O funcionamento de Grupos Operacionais que desenvolvam, em cooperação, um plano de

28-10-2013 Página **3** de **9** 





ação para realizar projetos de inovação, que contribuam para atingir os objetivos e prioridades do Desenvolvimento Rural, nas áreas temáticas consideradas prioritárias pelo setor tendo em vista a produtividade e sustentabilidade agrícolas, conforme consideradas na PEI.

A execução de projetos do Plano de Ação a implementar pelo Grupo Operacional.

As Áreas Temáticas prioritárias para o setor (discriminação no Anexo 1) são as seguintes:

- Aumento da eficiência dos recursos na produção agrícola e florestal,
- Melhoria da gestão dos sistemas agro-florestrais,
- Melhoria da integração nos mercados,
- Valorização dos territórios.

### **TIPOS DE OPERAÇÃO**

Apoios relacionados com o funcionamento dos Grupos Operacionais reconhecidos e execução e desenvolvimento do seu Plano de Ação.

### **DESPESA ELEGÍVEL**

Despesas relacionadas com o funcionamento dos Grupos Operacionais e com a implementação do Plano de Ação apresentado, nomeadamente:

- Custos de coordenação decorrentes da cooperação;
- Custos de preparação do Plano de Ação (incluindo os estudos e custos de animação para desenvolvimento deste plano);
- Custo de operações de desenvolvimento e testes relativos à conceção do produto, ao produto, ao processo ou à tecnologia;
- Projetos-piloto;
- Investimentos materiais ou imateriais relacionados com a cooperação, anteriores a qualquer utilização dos produtos, processos e tecnologias recentemente desenvolvidos para fins comerciais;
- Custos com à demonstração e divulgação de resultados.

28-10-2013 Página **4** de **9** 





#### **TIPO DE BENEFICIÁRIO**

- Grupos Operacionais: parcerias constituídas por entidades de natureza pública ou privada que se propõem desenvolver um plano de ação visando a inovação no setor agrícola.
- 2. Podem fazer parte dos Grupos Operacionais as seguintes entidades:
  - a) PME ou pessoas singulares que exerçam atividade agrícola ou silvícola, transformação ou comercialização de produtos agrícolas incluídos no anexo I do Tratado ou de produtos florestais;
  - b) Associações, cooperativas ou outras formas associativas legalmente reconhecidas, com atividade no sector agrícola, florestal ou agroalimentar;
  - c) Pessoas coletivas públicas ou privadas com atribuições ou atividades nas áreas de investigação e desenvolvimento;
  - d) Outras entidades públicas ou privadas com atividade em áreas relevantes para o plano de ação apresentado.

#### **CONDIÇÕES DE ACESSO**

### 1. Dos beneficiários (Grupo Operacional)

- a) É composto obrigatoriamente por entidades identificadas nas alíneas a) b) e c) do ponto 2 referente aos Beneficiários.
- Apresenta um contrato de parceria que formalize o Grupo Operacional e as obrigações, os deveres e as responsabilidades de todos os intervenientes no âmbito do Plano de Ação apresentado, bem como a designação da respetiva entidade gestora;
- c) Os parceiros do grupo operacional estão inscritos como membros da Rede Rural Nacional;
- d) Os parceiros do Grupo Operacional afetam meios materiais e humanos adequados à realização da operação nomeadamente no que diz respeito a competências, aptidão técnica e experiência para desenvolverem as atividades elegíveis propostas

### 2. Do Plano de ação

- a) Enquadramento nos objetivos da Ação.
- b) Formulação que identifique o problema/oportunidade que se propõe abordar, os objetivos visados e os resultados a atingir e os principais constrangimentos e riscos envolvidos; integre todas as fases de programação e execução e respetiva calendarização bem como a forma/método de abordagem, o envolvimento de cada um dos parceiros, os potenciais

28-10-2013 Página **5** de **9** 





- destinatários dos resultados esperados e um plano de demonstração/ divulgação/ disseminação;
- c) Registo prévio da intenção de candidatura, na Bolsa de Iniciativas PEI da Rede Rural Nacional.
- d) Identificação e garantias de assegurar as fontes de financiamento complementares.

Para efeitos da presente medida, <u>não são elegíveis</u> as despesas relativas a atividades de investigação fundamental.

#### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os pedidos de apoio são avaliados e selecionados de acordo com os seguintes fatores:

### A. Qualidade do Plano de Ação

- a) Abrangência do plano de ação no contexto das áreas temáticas consideradas prioritárias.
- b) Pertinência e consistência do plano face quer às áreas temáticas estabelecidas para esta ação quer aos objetivos visados e aos resultados previstos no próprio plano.
- c) Coerência interna do Plano de ação

### B. Qualificação da parceria face ao Plano de Ação

- a) Constituição e diversidade da parceria
- b) Experiência de trabalho conjunto na área temática
- c) Relevância dos parceiros (tema e abordagem; experiência/saber e/ou representatividade)
- d) Qualificação dos parceiros do sistema científico e tecnológico

### C. Não sobreposição com Planos de ação de outros Grupos Operacionais

- D. Abrangência e adequação do Plano de divulgação/disseminação
- **E. Áreas Temáticas prioritárias: 1**ª Aumento da eficiência dos recursos na produção agrícola e florestal, 2ª Melhoria da gestão dos sistemas agro-florestrais, 3ª Melhoria da integração nos mercados, 4ª Valorização dos territórios).

28-10-2013 Página **6** de **9** 





#### **TIPO E NÍVEL DE APOIO**

Os apoios são concedidos sob a forma de incentivos não reembolsáveis com uma taxa a definir Prevê-se uma abordagem baseada em custos simplificados para determinado tipo de despesas, designadamente de funcionamento.

O nível de apoio, será definido com base na regulamentação dos Auxílios de Estado, ainda não estabilizada para a comparticipação dos seguintes custos:

- Custos de Coordenação e Organização
  - Custos de funcionamento decorrentes da cooperação;
  - Custos de animação (dinamização dos grupos e sua participação na elaboração do Plano de Atividades);
  - Custos de elaboração e acompanhamento do Plano de Ação.
- Custos decorrentes dos projetos (se enquadráveis por outra medida do PDR não pode ultrapassar o seu nível de apoio máximo);
- Custos de disseminação.

# **O**BSERVAÇÕES

Articulação e/ou complementaridade com outros instrumentos de política.

Medida «Promoção para a Inovação», no âmbito do FEADER, a articular com:

- 8º Programa Quadro para a investigação (Horizon 2020)
- Outros apoios no âmbito da Política de Coesão

### ANEXO 1 – Domínios Temáticos e respetiva prioridade

1º prioridade – Aumento da eficiência dos recursos na produção agrícola e florestal

- 1.1 Melhoria do teor de matéria orgânica e da estrutura do **solo** (aumento da capacidade de retenção da água, combate à erosão, promoção da capacidade de sumidouro de carbono e melhoria da fertilidade).
- 1.2 Melhoria da eficiência no uso da água e promoção da sua qualidade através de utilização

28-10-2013 Página **7** de **9** 





racional de fatores de produção (adubos, pesticidas, efluentes).

- 1.3 Melhoria da Eficiência no uso da **energia** e diversificação de fontes energéticas.
- 1.4 Tratamento e valorização de subprodutos e efluentes animais.
- 1.5 Melhoria da capacidade produtiva dos animais e das plantas.
- 1.6 Conservação e Valorização dos **recursos genéticos endógenos** vegetais e animais (melhoramento, seleção, guarda da variabilidade, valorização e adaptação às alterações climáticas).
- 1.7 Proteção das Plantas e Animais contra pragas e doenças.

### 2ª prioridade - Melhoria da gestão dos sistemas agro-florestrais

- 2.1 Adaptação das plantas e animais a condições climáticas adversas, incluindo a mitigação/adaptação às alterações climáticas.
- 2.2 **Gestão económica eficiente** da produção agrícola e florestal **em consonância** com a manutenção da biodiversidade doméstica e selvagem e com a conservação do solo e da água.
- 2.3 Sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas e florestais de alto valor ambiental.
- 2.4 Prevenção e minimização do risco de incêndio.

# 3º prioridade- Melhoria da integração nos mercados

- 3.1 Inovação organizacional com vista ao aumento da **eficiência de gestão** e promoção de novas **formas de articulação** entre agentes.
- **3.2** Adaptação da produção/fileira a exigências/oportunidades dos mercados internos e de exportação (incluindo transparência de informação sobre oportunidades de mercado)
- **3.3** Adaptação da produção/fileira tendo em vista a substituição de importações de produtos agrícolas para alimentação humana e animal.
- 3.4 Inserção das **pequenas explorações** nos mercados.

28-10-2013 Página **8** de **9** 





- 3.5 Melhoria da qualidade e segurança dos produtos alimentares.
- 3.6 Ajustamento da oferta a padrões de consumo saudável.
- 4ª prioridade Valorização dos territórios
  - 4.1 Melhoria da inserção dos bens e serviços agrícolas na valorização e promoção do território.
  - 4.2 Melhoria da coesão Rural-Urbano.



28-10-2013 Página **9** de **9**